ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

LEI Nº 597/2022, ANÍSIO DE ABREU/PI, 14 DE MARÇO DE 2022.

"Redefine o Cargo em Comissão de Diretor da Junta de Serviço Militar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânico do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar, criado pela Lei Municipal nº 457/2012, de 26 de dezembro de 2012, no seu artigo 11, inciso XVI, passa a ter a denominação de **Secretário da Junta de Serviço Militar.**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 14 de março de 2022.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal